

DECRETO Nº 002/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e de expediente e dá outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - O horário de atendimento ao público e de expediente do Paço Municipal, e de todos os Setores Administrativos dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Brasnorte, a partir desta data, será de **08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00**.

ARTIGO 2º - Esse horário não será utilizado pelas Creches e Escolas Municipais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03/01/2014.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, três de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito do Município de Brasnorte